

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 116/2022

### EDITAL Nº. 38/2022 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica para construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Bairro Niterói, com área construída de 198,50 m², localizado na Rua Itamar de Mattos Maia, s/n, Bairro Niterói, no Município de Canoas/RS, conforme Contrato de Repasse 82738/2016/FNAS/CAIXA*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – REM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 34.526.916/0001-00, neste ato com representante ausente; 02 – EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 29.916.998/0001-50, neste ato com representante ausente, 03 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI LTDA - EPP, CNPJ nº. 91.395.426/0001-47, neste ato representada pelo Senhor Vilson Arenhart, CPF nº 592.111.480-49 e 04 – LUIS CARLOS ECKERT, CNPJ nº 31.470.441/0001-80, neste ato representada pelo Senhor LUIS CARLOS ECKERT, CPF nº 695.892.160-72. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação de habilitação a qual foi rubricada pelos presentes. Colocada a palavra à disposição nada foi observado. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram acondicionados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 22 de fevereiro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).xxxxxxx

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

LICITANTES:

---

03 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI LTDA

---

04 – LUIS CARLOS ECKERT – LC CONSTRUTORA – ME